

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
69ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
01 DE SETEMBRO DE 2020 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
68ª Sessão Ordinária, de 18/08/2020;

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
- Boletim Informativo nº 06
(período de 19/08 a 02/09/2020)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES

Nº 9.235 do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 9.236 do Vereador Marcelo de Araujo
Nº 9.237 do Vereador Marcelo de Araujo

REQUERIMENTOS:

Nº 2.604 do Vereador Marcelo de Araujo

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento)

Moção nº 2.032 do Vereador Marcelo de Araujo
Moção nº 2.033 do Vereador Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta
→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 31 de setembro de 2020.

**ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente**

INDICAÇÃO 9.235

Assunto: PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o bairro Gramado Santa Rita é quase todo pavimentado, desprovido dessa benfeitoria apenas um pequeno trecho da Rua José Trevisan, que permanece em chão de terra;

CONSIDERANDO que esse trecho também não é beneficiado por qualquer sistema de drenagem/escoamento de águas pluviais;

CONSIDERANDO que no local, suscetível a enxurrada, as águas pluviais não são convenientemente drenadas e grande volume corre em direção ao quintal de residência ali existente, gerando toda sorte de inconvenientes, transtornos e prejuízos aos moradores,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a realização de obras de infraestrutura urbana no bairro de Gramado Santa Rita, dotando de pavimentação asfáltica o único trecho de via pública do referido bairro que permanece em piso de terra, situado no final da Rua José Trevisan, bem como de sistema de escoamento e drenagem de águas pluviais, de maneira a evitar as inundações do quintal de residência ali construída, que levam prejuízos aos seus moradores e todos os inconvenientes decorrentes da falta desse equipamento.

Campo Limpo Paulista, 26 de agosto de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO 9.236

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO os reiterados pedidos a respeito formulados em ofícios do signatário e encaminhados ao Executivo, sem atendimento até o presente;

CONSIDERANDO que os moradores da Rua Harmonia, situada no Distrito de Botujuru, sofrem com a situação precária de conservação da via pública de chão de terra, que afeta sobremaneira os deslocamentos e circulação, em cujo leito carroçável as enxurradas arrancaram o cascalho dos trechos críticos;

CONSIDERANDO que essa via pública não pavimentada apresenta trechos em declive e estreitos, por onde o fluxo de veículo fica bastante dificultoso, se agravando ainda mais nos dias chuvosos e com a inexistência de cascalhamento nos locais;

CONSIDERANDO que segundo informações, o Departamento Municipal de Serviços Urbanos, através de vistoria, veio de constatar a necessidade do alargamento do leito da referida via pública;

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade do uso dos remanescentes de fresa retirados das Avenidas Alfried Krupp e Bragantina, para melhorar a utilização dessa via pública pelos moradores motorizados ou não,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando proceder serviços de conservação no leito carroçável da Rua Harmonia, situada no Distrito de Botujuru, promovendo o alargamento, tendo em vista a viabilidade da implantação do serviço constatada em vistoria por Departamento da Prefeitura, e a utilização da fresa de asfalto nos trechos de declives, a fim de melhorar as condições e trânsito dessa via pública, atendendo as insistentes e antigas reivindicações dos moradores.

Campo Limpo Paulista, 13 de agosto de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO 9.237

Assunto: REABERTURA DE BUFFET

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que por conta da pandemia do novo Coronovírus, a área de festas (buffets) tem sofrido prejuízos econômicos sem precedentes;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades desde março ” levou o setor a uma situação insustentável e a falta de perspectiva com as incertezas em relação ao “novo normal” leva a crer tempos difíceis que ainda estão por vir;

CONSIDERANDO que o setor além de contabilizar e acumular prejuízos, deixa sem ocupar muitos trabalhadores e se encontra descapitalizado, sujeitando-se a geração de despesas mesmo com salões fechados, já que seus proprietários são obrigados a arcar com os impostos e com aluguel do prédio em muitos casos;

CONSIDERANDO que a fase amarela, que se encontra Campo Limpo Paulista, permite a abertura de bares, restaurante, salão de beleza entre outros, porém os Buffets não foram incluídos nessa flexibilização;

CONSIDERANDO que excluídos do Plano São Paulo até o momento, o funcionamento dos Buffets com restrição está previsto no cronograma de retomada das atividades quando houver uma estabilidade na fase verde, que ainda não foi atingido em nenhuma região, em Campo Limpo Paulista, sem previsão para tanto;

CONSIDERANDO que nesse cenário, há necessidade de buscar medidas para adiantar a reabertura desse comércio, gerador de emprego, visando sua sobrevivência e evitar sua falência,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de envidar esforços quer junto à Vigilância Municipal Sanitária, quer junto à Secretaria Municipal de Saúde, bem como junto ao Governo Estadual, buscando a liberação da reabertura imediata dos Buffets sediados em nossa cidade, segmento mais afetado nesse período de pandemia, com adaptações a novas regras de retomada, respeitando-se o protocolo de abertura que contempla os procedimentos sanitários, de segurança e higiene, cujo modelo adotado em outra cidade segue anexo, para garantir a segurança dos frequentadores, a fim de estimular uma reação e a sobrevivência à crise desse segmento.

Campo Limpo Paulista, 27 de agosto de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões ,

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2604

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que ao LEGISLATIVO compete a fiscalização da ação governamental do Executivo e, para tanto, é atribuição da Câmara solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração Municipal, a teor do art. 14, XVIII, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 146, II, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a grande procura de informações por munícipes, a respeito do empreendimento “Feirinha da Madrugada do Brás ou Ferinha da Madrugada Oficial”, bem como após a divulgação das Lives nas redes sociais pelo Exmo. Prefeito;

Pelas razões expostas:

REQUEIRO à Mesa na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações a respeito dos seguintes Processos Administrativos e/ou Documentos:

1. Autorização para Intervenção em Área Pública - Autorização de Terraplenagem e Limpeza de Área Pública e Destinação do Material retirado do local;
2. Concessão de Uso de Área Pública;
3. EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança;
4. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
5. Projeto Aprovado do Imóvel;
6. Alvará de Regularização de Construção para o Uso solicitado;
7. AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
8. Habite-se;
9. Alvará de Funcionamento;
10. Existência de outros documentos e/ou pedidos protocolados pelo empreendimento junto à municipalidade.

Campo Limpo Paulista, 31 de agosto de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO
Vereador

**MOÇÃO Nº 2-0-3-2
(APELO)**

CONSIDERANDO que a Estrada do Ivoiturucaia liga Campo Limpo Paulista a cidade de Jundiá, possibilitando trânsito rápido entre as duas cidades;

CONSIDERANDO que, por consequência, tem sido essa via pública bastante escolhida para os deslocamentos de nossos munícipes;

CONSIDERANDO que essa via pública, não obstante beneficiada com melhorias no seu leito carroçável, ainda não é iluminada, em toda sua extensão;

CONSIDERANDO o perigo que representa a falta de iluminação ao seu trânsito noturno, principalmente no trecho onde há uma “lombada”, eis que os veículos necessitam diminuir a velocidade ao passar pelo local e os motoristas, suscetíveis à ação surpresa de marginais, vivem em sobressalto;

CONSIDERANDO também a necessidade de verificar a possibilidade, junto ao departamento competente, de instalação de sinalização de trânsito proibindo o tráfego de caminhões acima de três eixos ou carretas, uma vez que a circulação dos citados veículos estão a causar danos no leito carroçável, bem como trazendo perigo aos demais usuários;

Pelas razões expostas

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA Apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a conveniência e a necessidade de determinar providências visando dotar de iluminação pública toda a extensão da Estrada do Ivoiturucaia, bem como providenciar a instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo o tráfego de caminhões acima de três eixos ou carretas, evitando assim danos ao leito carroçável da recentemente via pavimentada e porquanto bastante escolhida para os deslocamentos de nossos munícipes.

Campo Limpo Paulista, 27 de agosto de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção nº 2032, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO Nº 2-0-3-3
(Apelo)

CONSIDERANDO que cabe a ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, a fiscalização das condições dos ônibus da linha intermunicipal Jundiaí/Campo Limpo Paulista e vice-versa da via marginal;

CONSIDERANDO que os coletivos, nos horários chamados “de pico”, circulam superlotados, trazendo todo tipo de desconforto aos passageiros, que se sentem humilhados, tratados com desrespeito e indiferença, ficando para eles a impressão de que ao Poder Público interessaria garantir o lucro da empresa, uma vez nada exige da concessionária em benefício da população dependente do transporte coletivo, malgrado os inúmeros pleitos;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o número de carros colocados à disposição da citada linha, visando diminuir os intervalos que faz com que os ônibus trafeguem superlotados;

CONSIDERANDO que as reclamações são muitas e de há longa data, tendo gerado vários “abaixo-assinados”, sem qualquer resultado até a presente data..

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela à **Ilustríssima** direção da ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo por medidas de fiscalização, administrativas, e outras que o caso competir, no sentido de assegurar aos usuários do transporte coletivo da linha intermunicipal entre Campo Limpo Paulista e Jundiaí Via Marginal, um serviço público de qualidade, sendo devidamente cumpridas as obrigações contratuais pactuadas entre o Município e a empresa concessionária Rápido Luxo Campinas S.A.

Campo Limpo Paulista, 27 de agosto de 2020.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção nº 2033, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR